

EDITAL N.º 098/DARH/2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

NUNO ALEXANDRE MARTINS FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras **torna público**, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **REVINHADE**, foi desdobrada numa secção de voto que funcionará no local seguinte:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia

Nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da mesma lei, torna-se público que desta decisão cabe recurso, a interpor no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do Município.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt, na respetiva Junta/União de Freguesia e demais lugares do uso e costume.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Fonseca)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.-----

O funcionário,